



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

**PORTARIA Nº 06/2020**

**DATA: 21/01/2020**

**SÚMULA:** Constitui comissão permanente de licitação no âmbito da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques - PR, durante o exercício de 2020.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Constituir a comissão permanente de licitações, com o escopo de imprimir todos os atos necessários para o fiel processamento e julgamento dos processos de licitações que venham a serem executados pela Câmara Municipal durante o exercício de 2020, a qual é composta pelos seguintes membros:

CARGO	NOME	CPF	FUNÇÃO
Presidente	Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva	086.537.609-38	Assistente Legislativo
Membro	Alaor Zeniewicz	820.695.069-91	Contador
Membro	Jaqueline Valendorf dos Santos	074.772.059-21	Assistente Administrativa

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor mediante a publicação, com data retroativa a 01 de janeiro de 2020.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 21 de janeiro de 2020.

  
**LUÍS CARLOS VIEIRA**  
Presidente

**PUBLICADO**  
Em: 22 / 01 / 2020  
Diário Oficial Eletrônico  
Ed. 1932 Pag.: 45

**Publicado por:**  
Lucimara Pinheiro da Silva  
**Código Identificador:**DFFE0A80

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA 049/2020**

PORTARIA Nº 049/2020

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Parecer Jurídico,

RESOLVE

**Art. 1º** Conceder à servidora **LEILA DE ARAUJO FRANZUK**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.272.382-8/PR e inscrita no CPF nº 040.675.579-57, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE** – Nível 33, jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, Matrícula: 1907-1, lotada na Secretaria de Saúde, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme o Artigo 104 - Lei Complementar nº032/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 24 de Outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 21 de Janeiro de 2020.

**GELSON KRUK DA COSTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Lucimara Pinheiro da Silva  
**Código Identificador:**C3568337

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS  
MARQUES**

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 05/2020 DATA: 21/01/2020**

**SÚMULA:** Designa responsáveis pelos Módulos específicos do Sistema SIM-AM do Tribunal de Contas do Paraná, para o exercício de 2020, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE

**Art. 1º** - Designar as pessoas abaixo relacionadas como responsáveis pelos Módulos específicos do Sistema SIM-AM para o exercício de 2020.

Tipo de Módulo	Descrição do Módulo	Responsável	CPF
01	Tabelas Cadastrais	Alaor Zeniewicz	820.695.069-91
02	Planejamento Orçamento	Alaor Zeniewicz	820.695.069-91
03	Contábil	Alaor Zeniewicz	820.695.069-91
04	Tesouraria	Alaor Zeniewicz	820.695.069-91
05	Licitação	Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva	086.537.609-38
06	Contrato	Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva	086.537.609-38
07	Controle Interno	Maurício Scapini	017.583.009-65
08	Patrimônio	Maurício Scapini	017.583.009-65
09	Folha de Pagamento	Alaor Zeniewicz	820.695.069-91

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2020.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2020.

**LUÍS CARLOS VIEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
**Código Identificador:**34DC5F94

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 06/2020 DATA: 21/01/2020**

**SÚMULA:** Constitui comissão permanente de licitação no âmbito da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques - PR, durante o exercício de 2020.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

**Art. 1º** - Constituir a comissão permanente de licitações, com o escopo de imprimir todos os atos necessários para o fiel processamento e julgamento dos processos de licitações que venham a serem executados pela Câmara Municipal durante o exercício de 2020, a qual é composta pelos seguintes membros:

CARGO	NOME	CPF	FUNÇÃO
Presidente	Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva	086.537.609-38	Assistente Legislativo
Membro	Alaor Zeniewicz	820.695.069-91	Contador
Membro	Jaqueline Valendorf dos Santos	074.772.059-21	Assistente Administrativa

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor mediante a publicação, com data retroativa a 01 de janeiro de 2020.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 21 de janeiro de 2020.

**LUÍS CARLOS VIEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
**Código Identificador:**B53F8EC8

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 07/2020 DATA: 21/01/2020**

**SÚMULA:** Nomeia Comissão de recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear Jaqueline Valendorf dos Santos, Saete Zanon Perin e Andressa Rauber, sob a presidência da primeira, para constituir a Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques - PR.

**Parágrafo único.** Esta Comissão tem por atribuição receber bens, obras e serviços adquiridos ou realizados pela Câmara de Capitão Leônidas Marques - PR.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2020.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 21 de janeiro de 2020.